

ATO Nº 2.821/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 242013/2019, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão governamental proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 440271/2016, resolvem CASSAR A APOSENTADORIA concedida através do Ato Governamental nº 18.545/2014, de 11.02.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, à Srª. FRANCISCA DE QUEIROZ, RG nº 289948/SSP-MT, lotada quando em atividade, no Departamento Estadual de Trânsito, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 10 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a904a44

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar